



Ata de Abertura da Licitação

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2023, às 09:30 horas, na Prefeitura Municipal de GUARARÁ, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para analisar a Licitação nº 086/2023, instaurada na modalidade de Pregão Presencial nº 013/2023, objeto licitado CONTRATAÇÃO DE “EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO PORTE, COM VISTA À ORGANIZAÇÃO DA 4ª CAMPANHA CONTRA O ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES”, CONFORME PROJETO BÁSICO DESTE EDITAL. Presente a este ato apenas o senhor RENATO TADEU DE SA BARBOSA, com a Identificação nº 852.416.106-00 representando E JULIANA MARINA DE SOUZA BARBOSA-ME, que verificou a entrega das declarações de adequação da empresa às condições de habilitação exigidas pelo edital, bem como os envelopes de proposta e de habilitação devidamente lacrados, o que foi conferido por todos e rubricados. Iniciaram os trabalhos com a abertura do envelope relativo à proposta, passando o pregoeiro a aceitar lances contidos em relatório anexo a esta ata, o qual culminou com o seguinte resultado final: a empresa interessada:

JULIANA MARINA DE SOUZA BARBOSA-ME para o serviço:

| Nº Item | Quant. | Un. | Especificação | Valor Total |
|---------|--------|---------|--|---------------|
| 1 | 1,00 | SERVIÇO | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO PORTE, COM VISTAS À ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA “4ª CAMPANHA CONTRA O ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES”, CONFORME PROJETO BÁSICO. | R\$ 26.500,00 |

Iniciou - se a abertura do envelope de habilitação, tendo sido constatado que: a empresa interessada **JULIANA MARINA DE SOUZA BARBOSA-ME** apresentou documentos de acordo com o edital, sendo declarada habilitada. Tendo sido constatada a adequação da documentação da empresa, foi considerado a empresa titular da melhor oferta a vencedora do certame, tendo sido declarada vencedora deste pregão. Ao presente foi perguntado se pretendia exercer direito de recurso nesta fase, cientificando-o que se não exercesse esse direito estaria preclusa a oportunidade para tal exercício. Pelo presente foi dito que: a empresa interessada **JULIANA MARINA DE SOUZA BARBOSA-ME**, afirmou renunciar ao recurso nesta fase. Diante de ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, nos termos do edital declara-se: definitivo o julgamento da fase de habilitação, em decorrência da renúncia ao direito de recurso externando pelo interessado presente a este ato. Diante da ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, nos termos do edital, torna definitivo o julgamento realizado que deverá ser submetido a autoridade superior para, querendo, homologá-la e adjudicar os objetos ao vencedor. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que está devidamente assinada pelo Sr. Pregoeiro e sua equipe de apoio e participante presente.

LUCAS WILLIAM SOARES
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

UNGLEY CASSIANO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

SAID JOSE FERREIRA IERED
EQUIPE DE APOIO

Empresa: JULIANA MARINA DE SOUZA BARBOSA-ME
Representante: RENATO TADEU DE SA BARBOSA
Documento: 852.416.106-00